

ATA 005/2002 DO CPG

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e dois de novembro do ano de dois mil e dois, reuniu-se na sala de reuniões da PROPESP, o Comitê de Pós-Graduação da FURG, com as seguintes presenças: Prof. Luiz Eduardo Maia Nery (CCPG em Ciências Fisiológicas), Prof. Humberto Camargo Piccoli (Superintendente de Pós-Graduação), Prof. Wilson Danilo Lunardi Filho (CCPG em Enfermagem), Prof. José Henrique Muelbert (CCPG em Oceanografia Biológica), Prof. Osmar Olinto Muller Júnior (CCPG em Oceanografia Física, Química e Geológica), Prof. Mário Roberto Chim Figueiredo (CCPG em Aquicultura), Prof. José Vicente de Freitas (CCPG em Educação Ambiental), Prof. Carlos Alexandre Baumgarten (CCPG em Letras), Prof. Carlos Prentice Hernandez (CCPG em Engenharia e Ciência de Alimentos), Volnei Andersson (CCPG em Engenharia Oceânica), Prof. Francisco das Neves Alves (representante dos cursos Lato Sensu) e o técnico-administrativo Jorge Augusto da Silveira Bastos (secretariando a reunião). Ao iniciarmos a reunião as atas nºs 003 e 004, referentes as últimas duas reuniões, foram colocadas a disposição dos presentes, os quais fizeram apenas correções na redação de ambas e posteriormente as aprovaram. A título de informes o técnico Jorge Bastos comunicou a modificação promovida pela CAPES, com relação ao Programa DS de bolsas, o qual passará a pagar o Auxílio Tese através da Instituição, e não mais diretamente na conta bancária do bolsista, obedecendo a um calendário já repassado a todos os Programas. Lembrou também que a CAPES está cobrando alguns documentos relativos a prestação de contas do Convênio PROAP dos programas de Engenharia Oceânica e Ciências Fisiológicas, sendo que este último já encaminhou o material diretamente a PROAD. Passamos então a discussão da pauta proposta: 1º ASSUNTO - foram apresentadas e aprovadas, após devidamente justificadas, as seguintes vagas para ingresso em 2003: Mestrado em Educação Ambiental / 20 (vinte) vagas, Mestrado em Engenharia e Ciência de Alimentos / 15 (quinze) vagas, Mestrado em Engenharia Oceânica / 10 (dez) vagas e Mestrado em Oceanografia Física, Química e Geológica / 15 (quinze) vagas. O Prof. Volnei registrou que, conforme MEMO 094/02 da CPEO, de 26/07/2002, os critérios de seleção do Mestrado em Engenharia Oceânica já haviam sido submetidos à aprovação do Comitê, o que foi confirmado pelo técnico Jorge Bastos, porém na ata nº 5/2002 da CPEO, a qual encontra-se anexada ao documento citado, não está explícito o nº de vagas aprovadas, e sim que será o mesmo do nº de temas oferecidos pelos orientadores. O Prof. Volnei concordou com o registro efetuado, reafirmando o nº de 10 (dez) vagas a serem oferecidas em 2003 no Mestrado em Engenharia Oceânica; 2º ASSUNTO – as alterações curriculares para o Curso de Especialização Rio Grande do Sul: Sociedade, Política & Cultura solicitadas através do Processo 23116.006530/2002-30 foram aprovadas para envio ao COEPE, após esclarecimentos fornecidos pelo Prof. Francisco das Neves Alves; 3º ASSUNTO – a análise do Projeto do Curso de Especialização em Gestão Portuária (Processo 23116.006425/2002-09), de iniciativa do DCEAC, gerou muita polêmica em função de que os recursos a serem arrecadados com as mensalidades serão destinados em sua maior parcela ao pagamento de pró-labore aos professores. O Prof. Piccoli salientou que a posição do Fórum de Pró-Reitores de Pesquisa Pós-

Graduação é de que os cursos Lato Sensu não são considerados como de formação formal, portanto são passíveis de cobrança de mensalidades. O José Henrique Muelbert registrou posição de não ser contra a prestação de serviços de assessoria por parte de docentes, porém o que lhe causa preocupação é a divulgação a comunidade de um curso regular de pós-graduação pago, e bem pago, em uma Universidade Pública, onde a maioria da população não tem acesso a este tipo de curso. O Prof. Mário Chim salientou a existência de uma parcela de recursos destinada a Instituição, e sugeriu ainda que nestes tipos de cursos fossem destinadas vagas gratuitas à comunidade. O Prof. Osmar Muller sugeriu também que o CPG pressionasse o corpo docente deste curso para que implantasse mestrado nesta área. O Prof. Piccoli citou já existir um grupo trabalhando neste sentido, porém enfrentam algumas dificuldades no processo. Após muitas manifestações o Comitê concluiu que a FURG deve implantar urgentemente uma política única a respeito dos cursos Lato Sensu, principalmente no que diz respeito a normatização da gestão financeira dos recursos provenientes destes cursos. Neste sentido comprometeu-se a trabalhar uma proposta a ser encaminhada ao COEPE. O Curso em questão foi aprovado para encaminhamento ao COEPE; 4º ASSUNTO – na análise do projeto do Curso de Especialização Agentes Infecto Parasitários de Interesse Humano, após algumas considerações feitas pelo Prof. Piccoli, o mesmo foi aprovado para encaminhamento ao COEPE, com a ressalva que não consta qualquer previsão de arrecadação financeira; 5º ASSUNTO – na análise de alteração solicitada pelo Curso de Especialização em Educação Física Escolar, verificou-se a ausência de dados e documentação comprobatória de aprovação nos colegiados, portanto após contato com a coordenadora, Prof^a Mirella Pinto Valério, decidiu-se pela devolução do pedido ao curso para que em próxima reunião do CPG torne a ser analisado já com a documentação necessária em anexo. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada, tendo sido lavrada a presente ata, a qual vai assinada por mim, Adm. Jorge Augusto da Silveira Bastos, que a secretariei, e pelo Prof. Humberto Camargo Piccoli, que a presidiu.